

meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito deste Tribunal.

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Portaria n. 40/2016 e 41/2016 - DG**

PORTARIA N. 40/2016 –DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 432/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Ana Lívia de Almeida Portela, para substituir Fabrício Sousa Feijão, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, nos dias 19/1/2016, 1º e 5/2/2016, em razão de afastamento concomitante do Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 41/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 345/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Jaqueline Nobre Bastos, para substituir Liziane Venâncio Queiroz, Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral, nos dias 19 e 20/1/2016, em razão de férias da Titular e viagem a serviço do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Nº 4

Pauta nº 4/2016 – Será julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, dia 4 de fevereiro de 2016, quinta-feira, a partir das 17:00 horas, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 43, inciso V, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 173/2012), o seguinte feito:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 136-56.2011.6.09.0000

PROTOCOLO: 20.668/2011 – GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO DEM - DEMOCRATAS

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO SILVA - OAB: 31530/GO

ANEXOS I e II: Livro Razão e Diários 13

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no dia 26 de janeiro de 2016.

Coordenadoria de Processamento - CPRO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS